



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

LEI Nº 30/97

Denomina de Rua Valdeci Sales, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferida por Lei, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua do Comércio, localizada no centro da Sede do Município, fica denominada de Rua Valdeci Sales.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia de Baraúnas
em 16 de Dezembro de 1997.



ANTONIO PEREIRA NETO

- PREFEITO -